



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

www.cisamarp.sc.gov.br

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 35/2022

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o Prestador de Serviços a seguir: **ENDOGASTRO CAÇADOR LTDA, inscrita no CNPJ: 38.626.159/0001-99, localizada na Rua Colômbia, nº 203, CEP, 5º andar.Hosp.S.Hill, Caçador/SC, em conformidade com o Edital 01/2018.**

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SUS	VALOR
ENDOSCOPIA COM SEDAÇÃO E BIÓPSIA PARA TESTE DE UREASE	9016350	R\$ 280,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 28 de julho de 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (***.493.469-**)

em 29/07/2022 17:41:56 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c199cc7b-5500-461b-8d93-1c7de3a82e33>

